

LAUX & LAUX LTDA ME

CNPJ: 94.099.041/0001-20

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MAURO IVAN LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, portador de RG: 1055387243 SSP/RS e CPF: 529.218.670-87 e **RICARDO LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo -RS, CEP: 95855-000, portador de RG:8088065101 SSP/RS e CPF:005.669.490-32, únicos sócios da empresa **LAUX & LAUX LTDA ME**, com sede na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nire: 43202193093 em 08/07/1991, primeira alteração contratual arquivada sob nº 1.188.336 em 14/10/1992, segunda alteração contratual arquivada sob nº: 1.286.942 em 21/10/1993, terceira alteração contratual arquivada sob nº: 95/145089 em 31/10/1995, quarta alteração contratual arquivada sob nº: 2324212 em 11/12/2003, quinta alteração contratual arquivada sob nº 2620752 em 30/08/2005 e sexta alteração contratual arquivada sob nº 3652519 em 03/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, resolvem fazer a sétima alteração e consolidação do contrato social, como a seguir se contrata:

I - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis(Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas(Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias(Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira(Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas(Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos(Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo(Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos(Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis(Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório(Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos(Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria(Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral(Cnae: 4744-0/99), Reparação de Artigos do Mobiliário(Cnae: 9529-1/05), Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

Face as alterações acima descritas, resolvem os sócios fazer a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"LAUX & LAUX LTDA ME**, e sua sede será na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis(Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas(Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias(Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira(Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas(Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos(Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos(Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis(Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório(Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos(Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria(Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de

Mauro

Ricardo Laux

Materiais de Construção em Geral(Cnae: 4744-0/99), Reparação de Artigos do Mobiliário(Cnae: 9529-1/05), Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O capital social será de R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250(Duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00(Um mil reais) cada quota.

O sócio MAURO IVAN LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza, em moeda corrente nacional 225(Duzentos e vinte e cinco) quotas no valor total de R\$225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais).

O sócio RICARDO LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza em moeda corrente nacional, 25(vinte e cinco) quotas no valor total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

§ Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

§ Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

A distribuição do Capital Social, é conforme discriminação a seguir:

MAURO IVAN LAUX.....	R\$225.000,00.....	225 quotas
RICARDO LAUX.....	R\$ 25.000,00.....	25 quotas
TOTAL.....	R\$250.000,00.....	250 quotas

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste instrumento, podendo fazer o uso do nome empresarial, representar a sociedade em todos os seus negócios ativa e passivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRÓ-LABORES

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á a 31 de Dezembro de cada ano, quando será apurado o resultado do exercício e a respectiva destinação.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO E EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO

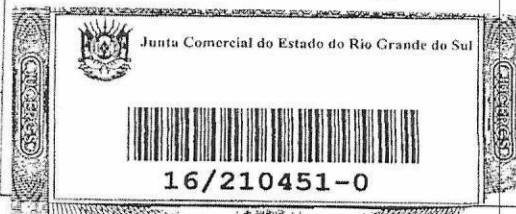
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Mauro

Ricardo Laux



①
W

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202193093**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LAUX & LAUX LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 JUL 2016

Nº FCN/RE



RS2201600762800

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			
		021	1	ALTERAÇÃO
		051	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
				CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



TRIUNFO - RS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MAURO IVAN LAUX

Telefone de Contato: (51) 3654-9772

Assinatura: *Mauro Ivan Laux*

26 Julho 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2016 SOB Nº: 4316215

Protocolo: 16/210451-0, DE 26/07/2016

Empresa: 43 2 0219309 3
LAUX & LAUX LTDA - ME

em Ordem
cisão

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

ata

NÃO 28 JUL 2016

Soni

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

04.08.2016
Data



MICHELLE S. DA SILVA
D. 04/07/2016
JUCERGS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAUX & LAUX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0219309-3	CNPJ 94.099.041/0001.20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/1991	Data de Início de Atividade 01/07/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LOCALIDADE DE COXILHA VELHA, SN, 2º DISTRITO, TRIUNFO, RS, 95.855-000			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS; COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO e REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE."			
Capital Social: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MAURO IVAN LAUX 529.218.670-87	R\$ 225.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
RICARDO LAUX 005.669.490-32	R\$ 25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
<u>Término do Mandato</u>			<u>Término do Mandato</u>
			xx/xx/xxxx
			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/08/2016	Número: 4316215	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO		Status	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179342363

PORTO ALEGRE - RS, 04 de Agosto de 2017 às 9h 53min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: PAULO RENATO DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2042280103 SSP/PC-RS
 CPF: 565.671.540-04 DATA NASCIMENTO: 27/07/1973
 FIDELIDADE: MANOEL LIMA DA SILVA
 REDINA DA SILVA
 PERMISSAO: ACC: CAT. HAR: 8
 N.º REGISTRO: 01645990109 VALIDADE: 09/03/2020 ET. HABILITACAO: 16/01/1996

OBSERVAÇÕES:
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo Renato da Silva*
 LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 09/03/2017
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Fabio...* 03614285686
 RS190675462

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1384340358
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1384340358

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 10/09/17
[Signature]

[Signature]
 005078

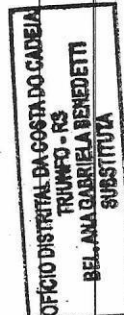


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRIUNFO
OFÍCIO DISTRITAL DE COSTA DO CADEIA

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

=====

Nº 970.- Procuração pública que faz a empresa Laux & Laux Ltda ME, na forma abaixo. Aos doze (12) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste distrito de Costa do Cadeia, 2º distrito do município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: a Empresa, **LAUX & LAUX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 94.099.041/0001-20, com sede em Coxilha Velha, bairro 2º distrito, neste município, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3652519, em 03/07/2012, neste ato representada por ambos os sócios, MAURO IVAN LAUX, CIC nº 529.218.670-87, carteira de identidade nº 1055387243, expedida pela SSP/RS em 26/09/1989, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado em Catupi, 2º Distrito, neste município; e, RICARDO LAUX, CIC nº 005.669.490-32, carteira de identidade nº 8088065101, expedida pela SSP/RS em 17/02/2000, brasileiro, marceneiro, casado, residente e domiciliado em Catupi, bairro 2º distrito, neste município. Reconheço a identidade dos comparecentes e suas capacidades para este ato; os quais declaram que nomeiam e constituem procurador de sua representada, o outorgado, **PAULO RENATO DA SILVA**, CIC nº 565.671.540-04, carteira de identidade nº 2042280103, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua David Pinto de Souza nº 685, bairro Cerâmica, na cidade de Erechim-RS; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todo o Território Nacional, no ramo de atividade da Outorgante, podendo para isso dito procurador, apresentar propostas, cartas-convite, participar de pregão presencial ou eletrônico, tomadas de preços, contratar valores, assinar contratos com todas as cláusulas pactuadas, inclusive com dispensa de licitações, comprometendo-se com prazos de entrega das mercadorias; apresentado toda a documentação necessária e exigida inclusive certidões negativas, não podendo substabelecer, praticando, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, o qual terá o prazo de validade de uma (01) ano a contar da presente data. Fica reservado os proprietários da empresa outorgante o uso simultâneos dos poderes ora conferidos; ficando esclarecido que a qualificação do outorgado procurador e os poderes acima constantes foram fornecidas pelos representantes da empresa mandante, pelo que os mesmos se responsabilizam, uma vez que esta





Laux & Laux Ltda me
BR 386 Km 388, n° s/n°, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Barrisul

Proposta

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 88/2017

A Laux e Laux Ltda Me inscrita no CNPJ/MF n.º 94099041000120 neste ato Representada por seu representante legal, o(a) S.r.(a) Mauro Ivan Laux portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1055387243 expedida pela SSP/RS e do CPF n.º 52921867087

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Triunfo, 28 de agosto e 2017
Mauro Ivan Laux (gerente)
(51) 993641888
RG: 1055387243
CPF: 52921867087

Endereço comercial e residencial: BR 386 KM 388, Coxilha Velha/ Triunfo/RS



CNPJ 94.099.041/0001-20
Laux e Laux LTDA-ME
Coxilha Velha-Triunfo/RS
CEP 95840-000


000080



Laux & Laux Ltda me
BR 386 Km 388, n° s/n°, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Banrisul

CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 88/2017

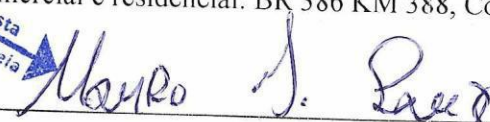
O abaixo assinado Mauro Ivan Laux inscrito no CPF/MF sob n.º 52921867087 portador da Carteira de Identidade n.º 1055387243 expedida pela SSP/RS, na qualidade de responsável legal do proponente Laux e Laux Ltda. Me vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Paulo Renato da Silva, inscrito no CPF n.º 56567154004 portador da Carteira de Identidade n.º 2042280103 expedida pela SSP/RS é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 88/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

- apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;
- entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de Habilitação;
- formular lances ou ofertas verbalmente;
- negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- assinar a ata da sessão;
- prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;
- praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Triunfo, 28 de agosto de 2017
Mauro Ivan Laux (gerente)
(51) 993641888
RG: 1055387243
CPF: 52921867087

Endereço comercial e residencial: BR 386 KM 388, Coxilha Velha/ Triunfo/RS



CNPJ 94.099.041/0001-20
Laux e Laux LTDA-ME
Coxilha Velha-Triunfo/RS
CPF 95840-000


000081



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METALURGICA LAMB - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0020119-1	CNPJ 14.037.993/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/07/2011	Data de Início de Atividade 29/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA A, 5679, PARQUE INDUSTRIAL III, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas e Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Títular Nome/CPF FABIANO ELIAS LAMB 007.424.549-08		Administrador Sim	Início do Mandato 29/07/2011
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20164126945	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 19 de julho de 2017

17/558993-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



010082



CREENCIAMENTO



eletremovi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0


000083



Edital de Pregão Presencial n.º 88/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ào Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

A empresa Metalúrgica Lamb EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 14.037.993/0001-80, neste ato representada por seu representante legal Sr. Fabiano Elias Lamb, portador do RG n.º 6.209.030-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, **DECLARA**, sob as penas de Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

30 de agosto de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME
CNPJ: 14.037.993/0001-80

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Pq. Industrial III
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná



eletrômovi

Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0

000084



Edital de Pregão Presencial n.º 88/2017

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

A abaixo assinado, pelo representante legal da empresa, Sr. Fabiano Elias Lamb, portador da Carteira de Identidade n.º 6.209.030-8 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 007.424.549-08, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 88/2017, com poderes em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediatamente e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar ata da sessão g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

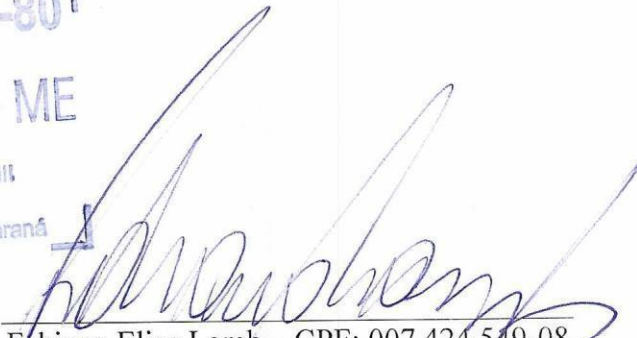
O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

30 de agosto de 2017, Marechal Cândido Rondon – Paraná.

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5679 - Fq. Industrial III
CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná


Fabiano Elias Lamb – CPF: 007.424.549-08
Sócio-Proprietário – RG: 6.209.030-8 SSP/PR
Metalúrgica Lamb EIRELI – ME

CNPJ: 14.037.993/0001-80



Rua A, Nº 5679 (Prolongamento da Rua Willy Carlos Trentini), Parque Industrial III
Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000 Fone: (45) 3254-7056/9992-3609.
CNPJ: 14.037.993/0001-80 IE: 905.665.146-0


000085

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

Folha 1 de 5

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 007.424.549-08, portador da carteira de identidade RG nº. 6.209.030-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41600201191, em data de 16/06/2015, e primeira alteração 20157458768 em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº 14.037.993/0001-80, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR, resolve por este instrumento alterar o ato constitutivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: que passa para Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação; Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

0-0086

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha 2 de 5

Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA SEGUNDA – para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a alteração do ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO
METALURGICA LAMB – EIRELI – ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

FABIANO ELIAS LAMB, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, maior, nascido em 15/04/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **007.424.549-08**, portador da carteira de identidade RG nº. **6.209.030-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Rua A, nº 5679, 1520, Térreo, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, na qualidade de titular da empresa, **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, conforme com Ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE **41600201191**, em data de 16/06/2015, e primeira alteração **20157458768** em 04/04/2016 inscrita no CNPJ sob nº **14.037.993/0001-80**, com sede na Rua A, nº 5679, Parque Industrial III, CEP: 85960-000, Marechal Cândido Rondon – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **METALURGICA LAMB – EIRELI – ME**, que tem sede e domicílio na Rua A, 5679, Parque industrial III, Marechal Cândido Rondon - PR, CEP: 85960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em **80.000** (oitenta mil), quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, todas integralizadas, em moeda corrente do país, pelo seu titular.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
FABIANO ELIAS LAMB	100	80.000	80.000,00
TOTAL	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de equipamentos de academia; Fabricação de equipamentos de parques infantis, playground, mobiliário urbano; Fabricação de abrigos de ônibus, bancos e lixeiras; Fabricação e importação e exportação de móveis com predominância em metal; Comércio varejista e importação e exportação de aparelhos e equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


000087

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

Folha 1 de 5

ginástica; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Serviços de montagem, desmontagem, instalação e manutenção de academias, parques infantis, mobiliário urbano; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Comércio varejista de artigos de iluminação; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Instalação de equipamentos de comunicação e sinalização; Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios; Marketing direto; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Comércio varejista de artigos esportivos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Comércio varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Atividades de publicidade e propaganda; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado; Comércio varejista de artigos ortopédicos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Fabricação de produtos em madeira ecológica; Obras em alvenaria; Obras de pavimentação e Obras de acabamento de construção; Serviços combinados de limpeza e manutenção; Serviços de limpeza e conservação de vias públicas e de máquinas e equipamentos; Serviços de atividades paisagísticas, poda de árvores, jardinagem de prédios públicos, plantio e conservação de gramados; serviços de instalação e manutenção elétrica; serviços de instalação e manutenção hidráulica; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Comércio varejista de vidros; Serviços de pintura; Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Serviços de galvanização; Comércio varejista de grama sintética e Comércio varejista de produtos plásticos, fibras, madeira plástica.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI iniciou suas atividades em 29/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: Será administrada por **FABIANO ELIAS LAMB**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191**

Folha 4 de 5

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL e DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA – RETIRADA DE PROLABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos pontos.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000089

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 14.037.993/0001-80
NIRE: 41600201191

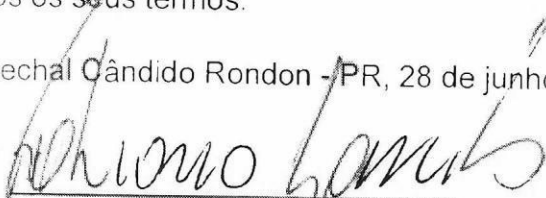
Folha: 5 de 5

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de ato constituído da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon - PR, 28 de junho de 2016.


FABIANO ELIAS LAMB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 10:15 SOB Nº 20164126945.
PROTOCOLO: 164126945 DE 03/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601374354. NIRE: 41600201191.
METALURGICA LAMB - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.209.030-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/01/2017

NOME: **FABIANO ELIAS LAMB**

FILIAÇÃO:
LUIZA ROSA LAMB

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=5587, LIVRO=20B, FOLHA=70

CPF: 007.424.549-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.209.030-8**

5
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 01/09/17

[Handwritten Signature]
000091



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0791306-0	CNPJ 24.137.802/0001.06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/02/2016	Data de Início de Atividade 26/01/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MACHADO DE ASSIS, 20 - SALA: 02 LOJA 02;, JOSE BONIFACIO, ERECHIM, RS, 99.701-712			
Objeto Social "47.63.601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63.602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.55.503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.54.701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.81.400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.61.003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.42.300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 45.30.705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 47.51.201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.89.008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 49.30.202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.24.800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; 63.11.900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET; 43.30.499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; 41.20.400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 79.11.200 AGÊNCIAS DE VIAGENS; 63.99.200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; 82.19.999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; 81.11.700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 47.63.604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.63.605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; 47.44.001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.44.002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 82.19.901 FOTOCOPIAS; 73.20.300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; 82.30.001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.50.302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; 47.53.900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 77.21.700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS."			
Capital Social: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ITIBIRISSA SILVEIRA 309.740.890-87	R\$ 49.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR xx/xx/xxxx
CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA 307.808.290-34	R\$ 500,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 20/07/2016	Número: 4308142	Situação REGISTRO ATIVO	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179358596

PORTO ALEGRE - RS, 15 de Agosto de 2017 às 17h 3min

Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL

000092

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Pelegrini Dir-elto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8013382372 DATA DE EMISSÃO 14/05/2014

NOME **ITIBIRISSÁ SILVEIRA**

FILIAÇÃO JOSÉ SILVÉRIO SILVEIRA
GUILHERMINA CABEZEIRA SILVEIRA

NATURALIZAÇÃO SÃO LUIZ GONZAGA RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1960

SOC. CIVIL C CAS ERECHIM RS

MATRÍCULA: 098061 01 55 1987 2 00014 175 0005859 95

CPF 309.740.890-87 RG / PASEP 12129866958

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA *Carlos Eduardo Falcão Pereira*
ASSINATURA DO DIRETOR 151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 01/09/17

[Handwritten Signature]
000094



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

1. CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 307.808.290-34, documento de identidade 9017322646, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964, CASA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320 e
2. ITIBIRISSA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 309.740.890-87, documento de identidade 8013382372, SSP, RS, com domicilio / residência a RUA SERGIPE, número 1964, CASA, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DYSSIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será 47. 63. 601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

- 47. 63. 602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 47. 55. 503 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 47. 54. 701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 47. 81. 400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 47. 61. 003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 47. 42. 300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 45. 30. 705 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
- 47. 51. 201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 47. 89. 008 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
- 49. 30. 202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- 49. 24. 800 TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR;
- 63. 11. 900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET;
- 43. 30. 499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS;
- 41. 20. 400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 79. 11. 200 AGÊNCIAS DE VIAGENS;
- 63. 99. 200 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO;
- 82. 19. 999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- 81. 11. 700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
- 47. 63. 604 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
- 47. 63. 605 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;



Joy Silveira
[Assinatura]
000095



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

- 47. 44. 001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 47. 44. 002 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 77. 33. 100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
- 82. 19. 901 FOTOCÓPIAS;
- 73. 20. 300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA;
- 82. 30. 001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- 85. 50. 302 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- 47. 53. 900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 77. 21. 700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MACHADO DE ASSIS, número 20, SALA. 02 LOJA 02, bairro / distrito JOSE BONIFACIO, município ERECHIM - RS, CEP 99.701-712.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 26/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA	500	500,00
ITIBIRISSA SILVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ITIBIRISSA SILVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



ANEXO II


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 88/2017

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.137.802/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Itibirissa Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8013382372, expedida pela SSP/ , e do CPF n.º 309.740.890-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Erechim, 28 de Agosto de 2017




Sócio Gerente da empresa
ITIBIRISSÁ SILVEIRA
RG 8013382372

24137802/0001-06

DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Machado de Assis, 20 - Sl. 02 - Loja 02
CEP 99701-712
ERECHIM - RS




000099


DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A empresa DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.137.802/0001-06 por intermédio de seu administrador, ITIBIRISSA SILVEIRA, CPF: 309.740.890-87 e juntamente com o responsável contábil ELDER CACIO NAVA, CRC/RS 093826/O-6, DECLARAM sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada no Regime de Tributação Simples Nacional e enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme a lei complementar nº. 123/2006.

Erechim-RS, 02 de agosto de 2017.



ITIBIRISSA SILVEIRA
CPF: 309.740.890-87



ELDER CACIO NAVA
CRC/RS 093826/O-6

CREDENCIAMIENTO

Jose

[Signature]
000101

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos para playgrounds das escolas municipais e demais espaços públicos, inclusive brinquedos adaptados para crianças cadeirantes do Município de Mercedes

DADOS DA PROPONENTE:**Nome:** S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP**CNPJ nº:** 10.547.961/0001-74**Insc. Estadual:** 90465551-10**Insc. Municipal:** 122674**Endereço:** RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – BARRACÃO A, CIDADE INDUSTRIAL**CEP:** 87.070-774**Cidade:** MARINGÁ**UF:** PR**Fone:** 44-3052-9403**E-mail:** so.ziobermetal@gmail.com**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO BRADESCO - 237 / AGÊNCIA (MARINGÁ/PR): 0069-8 / CONTA CORRENTE: 178862-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da Licitante, portadora do RG nº 4.344.022-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 668.777.769-68, endereço comercial R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.547.961/0001-74, sediada na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – BARRACÃO A, CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ/PR, neste ato representada por SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da Licitante, portadora do RG nº 4.344.022-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 668.777.769-68, endereço comercial R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR.

OUTORGADO: JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER, portador da cédula de identidade sob nº 6.461.202-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 003.853.429-00, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Assaí, 560, Jardim Novo Horizonte, CEP 87005110, Maringá/PR.

PODERES: Representar a OUTORGANTE perante o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR, nos atos relativos no(a) PREGÃO PRESENCIAL - nº 88/2017, podendo, para tanto, protocolar documento e envelopes, apresentar proposta de preços e lances verbais, assinar a proposta apregoada, bem como qualquer documento inerente ao processo, assinar atas e declarações, impugnar licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância administrativa, denegar do direito de recurso, rubricar páginas de documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações, requerer vistas e cópias aos documentos pertinentes ao processo licitatório, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da presente procuração.

Maringá/PR, quarta-feira, 23 de agosto de 2017

**S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA****CNPJ: 10.547.961/0001-74**

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

SÓCIA ADMINISTRADORA

RG Nº 4.344.022-5 SSP/PR

CPF Nº 668.777.769-68

10.547.961/0001-74

INSC. EST. 904.65551-10

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPPRUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR

000102

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 835196560

PROIBIDO FALSIFICAR
 835196560

NOME
JOSE APARECIDO NOGUEIRA DREIJER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6461202-6 SBSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 003.853.429-00 18/05/1974

FILIAÇÃO
RAIMUNDA NOGUEIRA DREIJER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02175848180 10/12/2018 25/11/1992

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA
 HAB COLETIVO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 MARINGA, PR 20/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR 14809436965
 PR906766087

DETRAN - PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3241-5151 - Fax: (51) 3244-5144

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69431705171059480656-1; Data: 17/05/2017 11:01:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE02298-R4EP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váiber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

[Assinatura]
 000103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2017 às 08:06:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c0d1b38aa94f8355263ed7f63d4eaa4de48aa1a6f3b563b5fd4e8ca70286fb46a783b626a6d892a132dc195e5504272ae7c4e2614da19b78a5d56505e602a6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

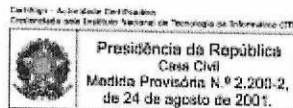
Esta certidão tem a sua validade até: 17/05/2018 às 18:18:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 708324

Código de Controle da Autenticação:

69431705171059480656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000104



S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Insc. Estadual: 904.65551-10 | Insc. Municipal: 122674

Rua Aluizio Nunes Costa, 822 – Barracão A, Pq. Cidade Industrial

Maringá | PR | CEP: 87070-774 | Fone: (44) 3052-9403

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos para playgrounds das escolas municipais e demais espaços públicos, inclusive brinquedos adaptados para crianças cadeirantes do Município de Mercedes

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP

CNPJ nº: 10.547.961/0001-74

Insc. Estadual: 90465551-10

Insc. Municipal: 122674

Endereço: RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – BARRACÃO A, CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 87.070-774

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3052-9403

E-mail: so.ziobermetal@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO BRADESCO - 237 / AGÊNCIA (MARINGÁ/PR): 0069-8 / CONTA CORRENTE: 178862-0

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da Licitante, portadora do RG nº 4.344.022-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 668.777.769-68, endereço comercial R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 10.547.961/0001-74, sediada na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – BARRACÃO A, CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

Maringá/PR, sexta-feira, 1 de setembro de 2017


S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 10.547.961/0001-74

JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG Nº 6.461.202-6 SSP/PR

CPF Nº 003.853.429-00

10.547.961/0001-74

INSC. EST. 904.65551-10

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP

RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A

PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774

MARINGÁ - PR



000105



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06-870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 85 3344-5404 - Fax: 85 3344-2414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69430902171518460796-1; Data: 09/02/2017 15:18:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41466-94VZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribunal

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA		(mãe) JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN CORREA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1968	IDENTIDADE (número) 43440225	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 668.777.769-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CARLO			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	CEP 87.010-060	NÚMERO 225
MUNICIPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA ALUIZIO NUNES COSTA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 87.070-780	NÚMERO 822
MUNICIPIO MARINGÁ		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3230200 Atividade secundária 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E PARA PRÁTICA DE ESPORTES; E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Silvana de Oliveira Ziober - Equipamentos Metalúrgicos			
DATA DA ASSINATURA 10/12/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvana de Oliveira Ziober</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-S

Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638

17/12/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2008
SOB NÚMERO: 41106432731
Protocolo: 08/552263-5, DE 16/12/2008

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALURGICOS

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

PR1200800711110

000106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 15:00:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6fd0b528649d6d6ff0e27819bf00e9f8196a783b626a6d892a132dc195e55042724ce28de7221ff0b0532519e308f57de1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

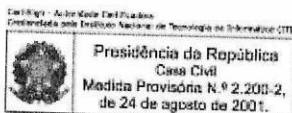
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652917

Código de Controle da Autenticação:

69430902171518460796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jose

[Signature]
000107



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Joinville/SC - CEP 89030-900 - www.serviportal.sc.gov.br - Tel: (47) 3244-5444 - Fax: (47) 3244-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69430902171518290171-1; Data: 09/02/2017 15:18:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41465-NAOK;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REQ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106432731		NIRE DA FILIAL XXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA		(mãe) JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN CORREA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/09/1968	IDENTIDADE (número) 43440225	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 668.777.769-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CARLO			NÚMERO 225
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVO HORIZONTE	CEP 87.010-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6308
MUNICÍPIO MARINGÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ALUIZIO NUNES COSTA			NÚMERO 822
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 87.070-774	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6308
MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) adm@zioberbrasil.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3230200 Atividade secundária 4763602 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E PARA PRÁTICA DE ESPORTES. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10547961000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente) <i>Silvana de Oliveira Ziober - Equipamentos Metalurgicos EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 16/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Silvana de Oliveira Ziober</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cláudia Cristina Pasiecki
OAB: 11.739-PR
RG: 1.482.954-7-PR
06 NOV 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/11/2013
SOB NÚMERO: 20136386342
Protocolo: 13/638634-2, DE 01/11/2013

Empresa: 41 2 0774403 7
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER
EQUIPAMENTOS METALURGICOS EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jose

000108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 15:02:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f2a2a65fd23915ff406c39b6344d5
a0436a783b626a6d892a132dc195e550427298a64fd4973730b0149c2fca619edd8c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

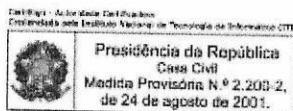
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652916

Código de Controle da Autenticação:

69430902171518290171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jose

000109



AÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
0.547.961/0001-74

Pelo presente instrumento e com fundamento no art. 968, parágrafo 3º da Lei 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n. 128/2008, **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, maior e capaz, inscrita no CPF/MF n. 668.777.769-68 e portadora do RG n. 4.344.022-5 SSP/PR, nascida em 25/09/1968, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, n.º 225, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, CEP 87010-060, empresária com sede na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822/A, na cidade de Maringá – PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41106432731 e inscrita no CNPJ n. 10.547.961/0001-74 transforma seu registro de EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia **CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, solteira, estudante, emancipada, inscrita no CPF/MF n. 049.310.089-09 e portadora do RG n. 13.211.610-5 SSP/PR, nascida em 18/03/1997, residente e domiciliada na Rua Monte Carlo, n.º 225, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, CEP 87010-060, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Por este instrumento particular, as partes acima nominadas, têm, entre si, justa e contratada, a transformação de empresa individual em sociedade empresária limitada, que se regerá pelos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sendo que girará sob a denominação empresarial de **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP**, que se regerá pelas cláusulas e condições deste instrumento particular de Contrato Social e na sua omissão pela legislação em vigor que lhe seja aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOMÍLIO EMPRESARIAL: A sociedade tem sede na Rua Aluizio Nunes Costa, n.º 822, CEP 87.070-774, na cidade de Maringá – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Constitui objeto da sociedade ora constituída a indústria, comércio e serviço de montagem de equipamentos, artigos e acessórios para ginástica e para prática de esportes; e comércio varejista de equipamentos metalúrgicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 110.000,00, divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER	100.000	100.000,00
CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER	10.000	10.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

João

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**MAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
RESÁRIA LIMITADA
PAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
10.547.961/0001-74**

CLAUSULA SETIMA- DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá à sócia **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, que deverá ter, no exercício de suas funções, cuidado e diligência. O Administrador terá plenos poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e entidades privadas, receber e dar quitação, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Ao sócio administrador cabe constituir em nome da sociedade, procuradores para período certo e determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados sob pena de nulidade.

Parágrafo Terceiro: O sócio que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR: O Administrador que, sem consentimento dos demais sócios, aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá de restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro - A retirada de pró-labore pode ser suspensa ou extinta a qualquer momento, ou mesmo inexistir, através de análise e acordo dos sócios.

Parágrafo Segundo - Inexistindo acordo entre os sócios para a fixação, suspensão ou extinção do "Pró-labore" a decisão ocorrerá por maioria absoluta dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E DESPESAS: Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76).

Jose

[Signature]



**MAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
RESÁRIA LIMITADA
PAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
10.547.961/0001-74**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou das perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Parágrafo Segundo – Os lucros ou perdas verificadas ao final do período de apuração poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios de maneira desproporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade limitada, mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão a ata da reunião.

Parágrafo Primeiro – A convocação para reunião se dará por escrito, com ciência individual, dispensada a formalidade de publicação de anúncios.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios será iniciada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e em segunda com qualquer número de presentes.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – Nas reuniões, os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por seu representante legal, mediante mandato escrito, com a especificação dos atos autorizados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA SAÍDA DE SÓCIOS: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O valor da quota do sócio retirante será liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, conforme cláusula vigésima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro - A fim de assegurar o direito de preferência e a igualdade de condições, o sócio cedente deve formalizar a proposta obrigatoriamente por escrito, notificando os demais sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão realizar no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido o prazo sem o exercício do direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Segundo - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Terceiro - Não havendo interesse pelas quotas do sócio notificante, quer pelos sócios, pela sociedade e nem terceiros, o valor de seus haveres será apurado conforme cláusula vigésima.

Página 3 de 5

Jose

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000112

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 54020-909 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5424 - Fax: (83) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69430902171518080656-4; Data: 09/02/2017 15:18:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41461-B3FJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váliberto Miranda Cavalcanti
Titular

**MAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
RESÁRIA LIMITADA
PAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
10.547.961/0001-74**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representado por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, como desvio de capital, sonegação de informações imprescindíveis para o desenvolvimento/desempenho da sociedade dentre outras, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Fica resguardado à sociedade o direito de reparação pelas perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DISSOLUÇÃO: A sociedade dissolve-se, de pleno direito, por consenso unânime dos sócios ou falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias bem como por qualquer das causas previstas no art. 1.044 da Lei n.º 10.406/2002 e declaração de falência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA APURAÇÃO DOS HAVERES DO SÓCIO DISSIDENTE OU RETIRANTE: Na apuração dos haveres do sócio dissidente ou retirante, seja ela amigável ou judicial, serão observadas as seguintes normas: a) os bens imóveis pelo seu valor de mercado na data em que se der a notificação correspondente a sua saída; b) os bens depreciáveis tais como: móveis, utensílios, veículos, ferramentas e instalações e outros assemelhados, pelo seu preço de custo no estado em que se encontram; c) as contas a receber não portadoras de garantias reais ou fidejussórias, sofrerão um desconto de 10% (dez por cento) para atender os prejuízos na sua liquidação; d) Os demais valores do ativo pelos seus registros nos livros contábeis da empresa. Avaliado assim o ativo, e dele deduzindo o passivo, inclusive o exigível a longo prazo com indexação ou não, como se houvesse sido quitado na data da apuração para se conhecer o valor das quotas do sócio retirante ou dissidente.

Parágrafo Primeiro – Será concluída a apuração dos haveres:

a) Amigavelmente, quando com ela estejam concordes sócios representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social;

b) Judicialmente, quando decidida em 1ª instância e em caso de recurso, quando decidida em 2ª instância em processo de apuração de haveres.

Parágrafo Segundo – Aplica-se esta regra no que diz respeito à cláusula décima oitava, deduzindo os prejuízos causados, resguardando o direito da sociedade na reparação pelas perdas e danos que surgirem após a exclusão do sócio e que tiverem relação com atos que ensejaram sua exclusão.

Parágrafo Terceiro – Poderão os sócios, por maioria absoluta, contratar empresa terceirizada para apuração dos haveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso, a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro de Maringá - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Jd. Pinheiros PB - CEP 58035-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5434 - Fax: (81) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69430902171518080656-5; Data: 09/02/2017 15:18:08

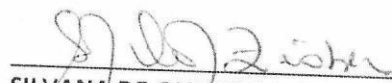
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41460-W9QA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular


**MAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
 RESÁRIA LIMITADA
 PAMENTOS METALÚRGICOS LTDA EPP
 10.547.961/0001-74**

E, por estarem assim justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com total de 05 (cinco) laudas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

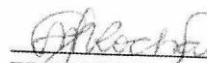
Maringá, 16 de outubro de 2013.




SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER



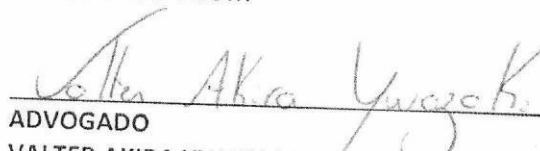
CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER



**TESTEMUNHA
 JANAÍNA MARQUES ROCHA THOM**



**TESTEMUNHA
 LUIZ AFONSO THOM**





**ADVOGADO
 VALTER AKIRA YWAZAKI**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013
 SOB NÚMERO: 41207744037
 Protocolo: 13/635379-7, DE 01/11/2013



**SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL**

S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
 METALURGICOS LTDA - EPP



 000114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 15:02:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6fdd4b6c08bba198f9adc913fa7798
f1ce6a783b626a6d892a132dc195e55042724373d3fd493c6189ccd76ebba99c0aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

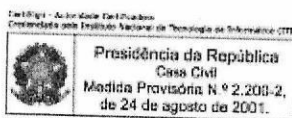
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652915

Código de Controle da Autenticação:

69430902171518080656-1 a 69430902171518080656-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature

000115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.344.022-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.344.022-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2015

NOME: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

FILIAÇÃO: ANEZIO CORREA DE OLIVEIRA
JUDITH ESCOLASTICA SCRAMIN CORREA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=10264, LIVRO=87B, FOLHA=257

CPF: 668.777.769-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten signature

Handwritten signature

070116

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-040 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3341-5434 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo masterizado. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69431602170915340640-1; Data: 16/02/2017 09:16:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABB66264-PPZC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 14:55:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f0209cea514c01463604b724dfcf6651d6a783b626a6d892a132dc195e5504272a99d3ac7aea3d38613b96887425b6d5d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

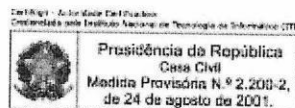
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655953

Código de Controle da Autenticação:

69431602170915340640-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jox
[Signature]
000117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.211.610-5

POLEGAR DIREITO

Caroline de Oliveira Ziober

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.211.610-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/08/2015

NOME: CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

FILIAÇÃO: PAULO ZIOBER JUNIOR
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=79609, LIVRO=245A, FOLHA=172

CPF: 049.310.089-09

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jd. Pousa/PR - CEP 59030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69431602170915250796-1; Data: 16/02/2017 09:16:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB66262-EMLH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

070118

Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 14:56:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6f58769f6b9dbf8e552b8306de99dff
ef86a783b626a6d892a132dc195e5504272e76528eb4009c6c2b43bb38e2b51f3da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

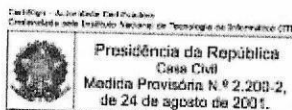
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 655951

Código de Controle da Autenticação:

69431602170915250796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jose

[Assinatura]
000119



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial S. O. ZOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774403-7	CNPJ 10.547.961/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/2008	Data de Início de Atividade 17/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, 87.070-780			
Objeto Social INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES; E COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS.			
Capital: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SILVANA DE OLIVEIRA ZOBER 668.777.769-68	100.000,00	SOCIO	Administrador
CAROLINE DE OLLIVEIRA ZOBER 049.310.089-09	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Data: 04/11/2013	Número: 20136386350	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

17/490868-7

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 174908687 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 17/08/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

09012

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

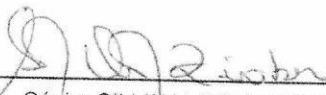
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

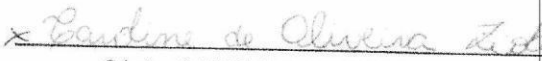
A Sociedade **S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP**, estabelecida na RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822, CIDADE INDUSTRIAL, MARINGÁ, PR, CEP: 87.070-774, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316


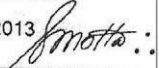
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGÁ - PR, 16 de Outubro de 2013.

x 
Sócio: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER

x 
Sócio: CAROLINE DE OLIVEIRA ZIOBER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04 NOV. 2013</u>	Fls. de registro
	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2013 SOB NÚMERO: 20136386350 Protocolo: 13/638635-0, DE 01/11/2013	
Empresa: 41 2 0774403 7 S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP	
 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des. Euclides - Joo Pessoa/PB - CEP 58010-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-5104 - Fax: (31) 3244-5464</small>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small>	
Cód. Autenticação: 69430902171520170234-1; Data: 09/02/2017 15:20:17	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER41483-CT18; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	




000021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/02/2017 às 14:57:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b88f362eda56bf4e6f6d9cf6b35d23c6fce57d32aa73e76a1506f1858a47
471416a783b626a6d892a132dc195e55042727eae4825f1224b3b922c8b8a3e1ea151

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para S.O. ZIOBER E CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

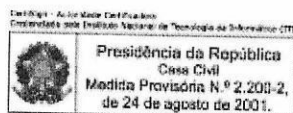
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2018 às 12:28:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 652922

Código de Controle da Autenticação:

69430902171520170234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Jose
[Signature]

000122



S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP

CNPJ: 10.547.961/0001-74

Insc. Estadual: 904.65551-10 | Insc. Municipal: 122674

Rua Aluízio Nunes Costa, 822 – Barracão A, Pq. Cidade Industrial
Maringá | PR | CEP: 87070-774 | Fone: (44) 3052-9403

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos para playgrounds das escolas municipais e demais espaços públicos, inclusive brinquedos adaptados para crianças cadeirantes do Município de Mercedes

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP

CNPJ nº: 10.547.961/0001-74

Insc. Estadual: 90465551-10

Insc. Municipal: 122674

Endereço: RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – BARRACÃO A, CIDADE INDUSTRIAL

CEP: 87.070-774

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3052-9403

E-mail: so.ziobermetal@gmail.com

CONTAS BANCÁRIAS:

BANCO BRADESCO - 237 / AGÊNCIA (MARINGÁ/PR): 0069-8 / CONTA CORRENTE: 178862-0

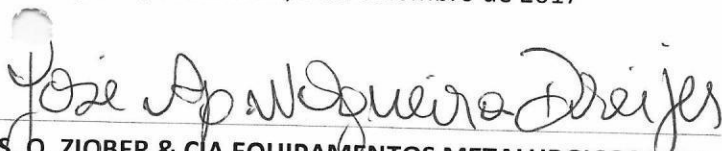
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER, brasileira, casada, empresária, sócia administradora da Licitante, portadora do RG nº 4.344.022-5 SSP/PR, inscrita no CPF nº 668.777.769-68, endereço comercial R. ALUIZIO NUNES COSTA, 822 – CIDADE INDUSTRIAL, CEP 87.070-774, MARINGÁ – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER, portador da cédula de identidade sob nº 6.461.202-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 003.853.429-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA – EPP cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Maringá/PR, sexta-feira, 1 de setembro de 2017



S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 10.547.961/0001-74

JOSÉ APARECIDO NOGUEIRA DREIJER

REPRESENTANTE COMERCIAL

RG Nº 6.461.202-6 SSP/PR

CPF Nº 003.853.429-00

10.547.961/0001-74

INSC. EST. 904.65551-10

**S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS
METALÚRGICOS LTDA - EPP**

**RUA ALUIZIO NUNES COSTA, 822-A
PQ. CIDADE INDUSTRIAL - CEP 87070-774
MARINGÁ - PR**



000123